CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S.Sessões, 17/02/25
Presidente

PARECER Nº 14/2025

OBJETO: Projeto de lei n° 04/2025, de autoria do Vereador Daniel de Oliveira Rodrigues.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura altera os artigos 1° e 2° da Lei n° 4.979/2020 e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. A fim de atender à melhor técnica legislativa, propõe-se modificação no art. 1°, § 1° da propositura. Desse modo, eis o substitutivo com a seguinte redação final:

1ª DISCUSSÃO / VOTAÇÃO
APROVADO [X] REJEITADO [ ]
UNANIMIDADE [X] MAIORIA [ ]
FAVORÁVEL [ ] CONTRA [ ]
SALA DAS SESSÕES 17/02/25
PRESIDENTE

Altera os artigos 1° e 2° da Lei n° 4.979/2020 e dê outras providências.

Art. 1° Os artigos 1° e 2° da Lei n° 4.979/2020 passarão a contar com a seguinte redação:

"Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica obrigado a divulgar em seu sitio eletrônico oficial a relação de medicamentos existentes e faltantes.
§ 1° A relação de medicamentos existentes e faltantes deverá ser afixada, de maneira visível, também nos locais de entrega de medicamentos para consulta dos munícipes.
§ 2° A relação de medicamentos existentes e faltantes deverá ser enviada, quinzenalmente, em versão física, às unidades básicas de saúde e à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, para consulta dos médicos atuantes nas referidas localidades.
Art.2° A relação de medicamentos existentes e faltantes deverá ser atualizada quinzenalmente.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2025.

2ª DISCUSSÃO / VOTAÇÃO
APROVADO [X] REJEITADO [ ]
UNANIMIDADE [X] MAIORIA [ ]
FAVORÁVEL [ ] CONTRA [ ]
SALA DAS SESSÕES 06/03/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA (PL) Presidente e relator	APROVO	
ALINE MAZO PREARO (REPUBLICANOS) Vice-Presidente	APROVO	
MYRELLA SOARES DA SILVA (UNIÃO BRASIL) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
GILSON DE SOUZA CARVALHO (PSB) Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO (PL) Vice-Presidente	APROVO	
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES (PP) Membro	APROVO	